



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º.....

Lei nº 733, de 16 de dezembro de 1977

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial até o valor de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), destinado a custear as despesas com a realização de comemoração do dia do Município de Bofete " 21 de dezembro ".

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta lei, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

6.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

6.1

ESTRADAS MUNICIPAIS

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

16885342.006-4110.00

Obras Públicas

Cr\$ 10.000,00

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 1977.

João de Pontes Camargo
João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no Prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em data supra.

Beneorides Sarte Maracajá
Beneorides Sarte Maracajá
Lançador